



**OF. GABPREF/DALE Nº 324 /2020**

Belo Horizonte, 29/12/2020

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 758/2020** – Vereador Dr. Bernardo Ramos – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 2.740/20, de 05/11/2020.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 758/2020, de autoria do Vereador Dr. Bernardo Ramos, que solicita informações em relação ao Projeto de Lei nº 1.026/2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird -, ou a outra instituição financeira e dá outras providências.

Consultada, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu resposta por meio Ofício GAB-SMPOG -Nº 190/2020, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Guilherme de Souza Barcelos**

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício  
Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

**Ofício GAB-SMPOG – Nº 190/2020**

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Senhora Diretora,

Com os nossos cumprimentos e em atenção ao Requerimento de Comissão nº 758/2020, que “solicita informações sobre o projeto de lei nº 1026/2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto ao BIRD ou a outra instituição financeira”, encaminhamos a V.Sa. resposta nos termos da Nota Técnica Nº 027/20, elaborada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**ANDRÉ REIS**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

\*Ofício a ser assinado posteriormente, devido a realização de teletrabalho por causa da situação de emergência em Saúde Pública declarada pelo Decreto nº 17.297/2020

À Senhora  
**ANITA CARMELA MILITÃO DE PASCALI**  
Diretora Técnico-Legislativa  
BELO HORIZONTE – MG

---

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Av. Augusto de Lima, 30 – 13º andar – Centro – CEP 30.190-001  
Telefone: (31) 3277-9253 – E-mail: gab.smpog@pbh.gov.br



## NOTA TÉCNICA Nº 027/2020

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020

Em atendimento ao Requerimento de Comissão de Orçamento e Finanças Públicas nº 758/2020, recebido por meio do TAG n 282951, que solicita informações sobre o projeto de lei 1026/2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto ao BIRD ou a outra instituição financeira, seguem as nossas considerações.

**1.1 - Qual montante dessa operação de crédito será aplicado especificamente para realização de intervenções em soluções de macrodrenagem no sistema da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Isidoro para fins de mitigação dos eventos de alagamentos e inundações e qual montante será aplicado para desenvolvimento de projetos para eliminar ou mitigar situações de impacto ambiental, de precariedade e risco geológico e urbanização em assentamentos de interesse social na região?**

A proposta apresentada ao Banco Mundial é ainda conceitual. Como é de praxe nas agências financeiras internacionais, o projeto encontra-se em fase de preparação para contratação, ocasião em que serão detalhados as intervenções, orçamentos e cronogramas. Usualmente, para um projeto desta natureza, este período de preparação que definirá o planejamento das atividades do programa dura aproximadamente 12 meses.

Estima-se uma distribuição equilibrada entre os investimentos nas áreas antropizadas, com a adoção de soluções de macrodrenagem no sistema da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Isidoro, e investimentos nas áreas com presença de atributos ambientais, através de intervenções integradas visando eliminar ou mitigar situações de impacto ambiental, de precariedade e de risco geológico.

**1.2 - De que forma os recursos serão utilizados? Favor discriminar os objetos dos gastos previstos com essa operação de crédito.**

Os componentes do projeto são compostos por produtos que englobam projetos, obras de infraestrutura, implantação de equipamentos, além de estudos e assistência técnica e consultorias para apoio ao programa.

**1.3 - Em quanto tempo estima-se que esse recurso será utilizado? Qual o cronograma de desembolso previsto?**

Conforme a proposta apresentada pelo Município e aceita pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Município contará com 72 meses para utilizar o recurso captado, com cronograma de desembolso previsto de 60 meses.



**2 - O Projeto de Lei nº 1.026/2020 autoriza a celebração de operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird – ou com outra instituição financeira. O projeto estabelece que na hipótese da contratação se realizar com instituição financeira nacional, o valor da autorização será o mesmo valor previsto no projeto, porém correspondente em moeda nacional. Tendo em vista que no ofício GAB-SMPOG – nº 152/2020 é dito que a proposta já encontra-se em fase de análise pelo Banco Mundial e não por uma instituição financeira nacional, o Poder Executivo tem condições de afirmar que o montante de recursos necessários para finalidade proposta seria o mesmo na hipótese de captação de empréstimo por uma Instituição Financeira nacional, dado os diferentes moldes de contratação exigidos pelo Banco Mundial.**

O cálculo dos valores do financiamento pleiteado é realizado em moeda nacional, e então, é feita a conversão de acordo com a taxa do Boletim Focus do Banco Central. O município adota opção conservadora para assegurar a capacidade de pagamento da dívida por parte do município. Para mitigar o risco de oscilação do dólar, o escopo da operação, tal qual desenhado, permite alguma flexibilidade sem comprometimento da consecução dos objetivos do Programa.

São essas as nossas considerações.

Letícia Mourão Cerqueira  
Diretora Central de Convênios e Financiamentos – DCFI

Bruno Passeli  
Subsecretario de Planejamento e Orçamento

